Resolução nº : 11226/2001
Protocolo nº : 105119/00
Origem : CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, relativo ao exercícios financeiros de 1999 e 2000, na importância de R$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA